



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
PORTARIAS	5



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

LEI Nº 4836 DE 8 DE MAIO DE 2026

(Projeto de Lei Nº 34/2026 - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL)

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026, e dá outras providências."

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, para a execução de obras de infraestrutura urbana e recapeamento asfáltico nas vias públicas do Município, de acordo com o ANEXO I - Classificação Institucional, Econômica e por Fontes de Recursos, parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 1º desta Lei será coberto pela **anulação parcial ou total de dotações do Orçamento do Poder Legislativo**, no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, nos termos do inciso III, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com ANEXO II - Anulação de Dotação Orçamentária - Classificação Institucional, Econômica e por fontes de Recursos, parte integrante desta.

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações nas Leis Orçamentárias decorrentes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Manuel, 8 de maio de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 8 de maio de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

@municipiodesaomanuel

municipiodesaomanuel

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400



Assinado por: Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Semte), ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Semte) nos termos da Lei 14.083/2020. Validação de assinaturas: https://saomanuel.sp.gov.br/assimador/verificacao.aspx?fidencio=6630-4877-58eb-b79749c6f6d7

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 08 de Maio de 2026 - Edição 2485



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

ANEXO I

Classificação Institucional, Econômica e por Fontes de Recursos

Órgão:	02.00.00 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária:	02.09.00 - Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Habitação	
Unidade Executora:	02.09.01 - Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Habitação	
15.451.2011.1003	Asfaltamento e Infraestrutura de Vias Públicas	
4.0.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00	Investimentos	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00
Fonte: Ficha:	01 - Tesouro	
	222	
15.451.2011.2035	Manutenção e Revitalização de Vias Públicas	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	150.000,00
Fonte:	01 - Tesouro	

Assinado por: Luciana Fidêncio Beioti Shinozaki (Semte), ODIREI JOSE FELIX (Semte) nos termos da Lei 14.693/2020, em 08/05/2026. Validação de assinaturas: https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?e=663b-663b-4617-32eb-b79749c6f6d7

@municipiodesaomanuel

municipiodesaomanuel

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

ANEXO II

Anulação de Dotação Orçamentária

Classificação Institucional, Econômica e por Fontes de Recursos

Órgão:	01.00.00 - Câmara Municipal
Unidade Orçamentária:	01.01.00 - Câmara Municipal
Unidade Executora:	01.01.01 - Câmara municipal
01.031.1001.2102	Manutenção da Câmara Municipal
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 450.000,00
Fonte:	01 - Tesouro
Ficha:	13

Assinado por: Luciana Fidêncio Beleti Shinozaki (Semte), ODIREI JOSE FELIX (Semte) nos termos da Lei 14.693/2020.
URL para validação de assinaturas: https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?e=6630-4877-35eb-b79749c6f6d7

 [municipiodesaomanuel](#)

 [municipiodesaomanuel](#)

 protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 08 de Maio de 2026 - Edição 2485

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90065/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 4907/1/2026, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de ventiladores para as Secretarias e Setores da Prefeitura de São Manuel. Data e hora da abertura da sessão pública: 21 de maio de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 08 de maio de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90066/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 5733/1/2026, que tem como objeto a aquisição de sacos e lonas de polietileno, para a festa de Corpus Christi 2026, a fim de atender as necessidades do Município de São Manuel. Data e hora da abertura da sessão pública: 21 de maio de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 08 de maio de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
ADMINISTRATIVA
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 196/2026-P

de 08 de Maio de 2.026

“DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO
RELATÓRIO FINAL DE
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E
EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - DECLARAR efetivado no quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal de São Manuel, o Sr. **GILVAN SOARES DA SILVA**, matrícula **8473** no cargo de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, aprovado no Concurso Público 001/2020 e no Estágio Probatório, de acordo com o parecer favorável da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (Anexo II).

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 08 de maio de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 08 de maio de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[@municipiodesaomanuel](#)

[municipiodesaomanuel](#)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elzeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4.rec.com.br/assinador/verif/icaao.aspx?ad79b66b-e510-4594-8589-90228948b458>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 91 DE 8 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de trabalhos estabelecido na Portaria nº. 51 de 10 de março de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo sob nº 2735/2026 instaurado pela Portaria nº. 51 de 10 de março de 2026, sendo prorrogáveis se necessário, por igual período a pedido do presidente, mediante justificativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel, 8 de maio de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente, em 8 de maio de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE



[@municipiodesaomanuel](#)

[municipiodesaomanuel](#)

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400